



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de uma pesquisa de opinião pública com o objetivo de avaliar o desempenho administrativo das secretarias municipais deste município de Planalto-PR. Para a contratação deverão ser observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marcelo Felipe Schmitt.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1. A contratação de empresa especializada para a elaboração de pesquisa de opinião pública tem como finalidade mensurar, de forma técnica e imparcial, a percepção da população acerca do desempenho administrativo das secretarias municipais deste Município de Planalto-PR.

4.2. Tal iniciativa mostra-se necessária para subsidiar a gestão pública com informações confiáveis, obtidas por meio de metodologia científica, garantindo representatividade estatística e imparcialidade nos resultados. A partir dos dados coletados será possível identificar os pontos fortes e as fragilidades da administração municipal, permitindo o planejamento de ações estratégicas, a correção de falhas e a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

4.3. Ademais, a realização de pesquisa conduzida por empresa especializada assegura maior credibilidade, transparência e objetividade no processo de avaliação, além de fortalecer os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal. Dessa forma, a contratação se apresenta como instrumento de gestão indispensável para o aperfeiçoamento da administração pública e para o atendimento mais adequado às demandas da comunidade.

4.4. Justifica-se a quantidade pela necessidade de realizar quatro pesquisas de opinião pública, previstas para o período de 24 (vinte e quatro) meses, na proporção de duas pesquisas por ano. A primeira deverá ser executada de imediato, com o objetivo de obter resultados rápidos e atuais. As demais serão aplicadas em momentos oportunos, a serem definidos pela Administração, de modo a permitir a análise da evolução do desempenho em comparação com a última pesquisa já realizada.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. MODALIDADE:

5.1. Levantou-se que a modalidade viável e vantajosa, é a Dispensa de licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação, a secretaria visa identificar as reais necessidades da população, de modo que seja apontado os produtos/serviços com possíveis reclamações e assim traçar as melhores estratégias para correção e melhoria de todas as atividades realizadas pela administração pública para a população em geral.

5.2. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75º É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, atualização dos valores estabelecidos no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor total estimado é de **R\$ 35.600,00(Trinta e cinco mil e seiscientos reais)**.

6.2. O valor definido do objeto foi obtido pelo menor preço entre orçamentos solicitados a empresas distintas: RADAR INTELIGENCIA EIRELI, IRG PESQUISA LTDA, VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO EIRELI ME e INSTITUTO DE PESQUISA DATA SC LTDA, além da pesquisa no banco de preço e contrato anterior deste município, que segue em anexo a este Termo de Referência;

6.3. Servidor responsável pela cotação de preços: Eduardo Rech Delares.

7. ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Informamos que na busca de uma proposta mais vantajosa para administração, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas no fornecimento do objeto, sendo que, obtivemos êxito positivo ao realizar a pesquisa no Banco de preços e contrato anterior deste município, pelo motivo do objeto da referida contratação ser específico da necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

7.2. Considerando assim a tabela comparativa de valor, opta-se pela contratação da empresa **RADAR INTELIGENCIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 00.481.961/0001-65**, no valor total de **R\$ 35.600,00(Trinta e cinco mil e seiscientos reais)**, que apresentou o menor valor unitário para os itens para a administração pública, juntamente com os documentos necessários e certidões fiscais nos autos dentro das conformidades da lei.

8. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QTD	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	04	Contratação de empresa para elaboração de uma pesquisa de opinião pública com o objetivo de avaliar o desempenho administrativo das secretarias municipais deste município de Planalto – PR. A pesquisa será realizada com aproximadamente 300 entrevistas pessoais e residências, realizadas no perímetro urbano e rural deste município, com o objetivo de avaliar o desempenho administrativo e identificar o grau de satisfação e insatisfação da população em relação aos serviços prestados pela Administração Municipal, afim de oferecer a estes, subsídios concretos para aperfeiçoar os bons serviços e corrigir os deficientes. Áreas a serem avaliadas serão: Administração, Assistência Social, Agricultura, Cultura, Educação, Esporte, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Serviços Rodoviários, Indústria, Comércio e turismo.	R\$ 8.900,00	R\$ 35.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 35.600,00				

9. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

9.1. A CONTRATADA deverá entregar as pesquisas, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h;

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação do serviço a ser executado;
- Local onde serão realizado os serviços;
- Prazo para entrega das pesquisas;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 9.5.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 9.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 9.7.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.
- 9.8.** A solicitação deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo da pesquisa.
- 9.9.** A CONTRATADA deverá realizar aproximadamente 300 entrevistas pessoais e residenciais com moradores da cidade e dos distritos deste município de Planalto PR.
- 9.10.** A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.
- 9.11.** A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Contrato.

10. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a entrega do objeto;
- 10.2.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;
- 10.3.** O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00310	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 11.1.** A solução para eventual contratação de empresa especializada para elaboração de uma pesquisa de opinião pública com o objetivo de avaliar o desempenho administrativo das secretarias municipais, será para o NÃO PARCELAMENTO do objeto, tendo em vista o objeto ser indivisível. Justifica-se o não parcelamento, devido ser uma prestação de serviço, além de não haver como o parcelamento do serviço a ser contratado, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 12.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto-PR, 19 de setembro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal